

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 706/2022 – Esgotamento de Estoque, de 13/7/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.915529/2022-94

**Expediente:** 4401735/22-6

**Ementa:** Analisa solicitação de extensão de prazo para esgotamento de estoque de medicamentos contendo dizeres de rotulagem obsoletos em relação ao número de registro, bem como aos dados do detentor do produto, em razão de transferência de titularidade dos produtos.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a extensão de prazo para esgotamento de estoque dos medicamentos, solicitada pela Eurofarma Laboratórios S.A. (CNPJ 61.190.096/0001-92), nos termos do voto do relator – Voto nº 103/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1936284).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 20/07/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1974915** e o código CRC **AAA0A60F**.

---

Referência: Processo nº 25351.915529/2022-94

SEI nº 1974915